



PORTARIA GP Nº 317/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora **FABIANA LIRA DOS SANTOS**, foi aprovada e classificada em concurso público para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, tendo tomado posse por meio da Portaria GP 319/2020, de 25 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que a mesma solicitou em 16 de março de 2021, exoneração do cargo efetivo em que se encontrava em estágio probatório.

RESOLVE:

I - **EXONERAR, a pedido**, a Senhora **FABIANA LIRA DOS SANTOS**, CPF nº 051.800.884-37, do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, matrícula nº 707634.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

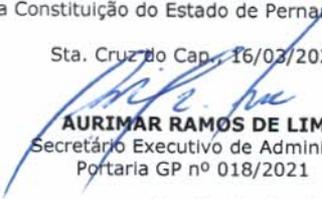
Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/03/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021